

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 372/2018

Data: 000001 05/04/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

122-2018

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

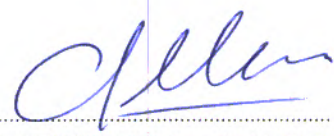
**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	166 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3782	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T		07.01.2.010.3.3.90.39.19.99.00.00 (318/2018)
<b>Unidade:</b>	1 - Departamento de Serviço Rodoviario Municipal		
<b>Nome do Solicitante:</b>	JOSE DE OLIVEIRA		
<b>Local de Entrega:</b>	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -		
<b>Destinação:</b>	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.	<b>Identificação:</b>	OBRAS

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	8	UN	SERVIÇO ELETRICO (18020086)	58,0000	464,00
2	1	UN	SERVIÇO MÃO DE OBRA INJEÇÃO DIESEL (18090143)	150,0000	150,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>614,00</b>

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 5 de Abril de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 370/2018

Data: 000002 05/04/2018

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

121-2018

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

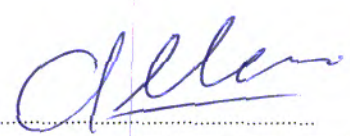
**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 166 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3782 **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (313/2018)  
**Unidade:** 1 - Departamento de Serviço Rodoviario Municipal  
**Nome do Solicitante:** JOSE DE OLIVEIRA  
**Local de Entrega:** DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -  
**Destinação:** MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. **Identificação:** OBRAS

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	8	UN	ABRACADEIRA PLASTICA. (27210981)	1,0000	8,00
2	1	UN	VALVULA (27202016)	1.180,0000	1.180,00
3	2	UN	LAMPADA MOD. 067/12 / 5,0W (10011165)	5,0000	10,00
4	1	UN	LAMPADA AUXILIAR 4.0 W. (27022450)	5,0000	5,00
5	1	UN	SENSOR DE PARTIDA (27023123)	350,0000	350,00
6	1	UN	FILTRO COMBUSTIVEL_1 (27022278)	88,0000	88,00
7	1	UN	FILTRO COMBUSTIVEL_2 (27023361)	58,0000	58,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>1.699,00</b>

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 5 de Abril de 2018.

Responsável pelo Setor Compras



000003

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 107/2018  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
- Urgência:  
H - Vigência: 3 meses  
I - Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.  
J - Observações: - Coleta 121/2018 - FINALIZADO: passado paa dispensa em 16/04/2018  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.39.99.00.00	1.699,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
318	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.39.19.05.00.00	614,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
<b>Total Previsto :</b>				<b>2.313,00</b>

Cruz Machado, 4 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 107/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Aquisição de materiais e peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 1.699,00
Previsão de dotação serviço	R\$ 614,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 2.313,00</b>

Cruz Machado, 04 de Maio de 2018.

Requisitante



Cruz Machado, 04 de Maio de 2018.

**Parecer Contábil 137/2018**

**Referente à Solicitação nº 107/2018 – Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

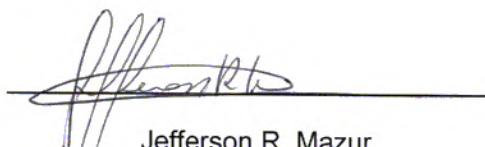
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
313	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 2.239.987,23	R\$ 1.699,00
318	07.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 1.140.295,00	R\$ 614,00
Total						R\$ 2.313,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

000006

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

VEÍCULO: CARGO

PLACA: AYM – 3762

ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	R\$ 8,00
VÁLVULA	R\$ 1.230,00
LÂMPADA 5W	R\$ 15,00
LÂMPADA 4W	R\$ 6,00
SENSOR	R\$ 450,00
FILTRO	R\$ 95,00
FILTRO	R\$ 70,00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA	R\$ 500,00
MÃO DE OBRA INJEÇÃO	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.524,00</b>

07.258.518/0001-79

RM RETÍFICA DE  
MOTORES LYDA

Rua Clotária Portugal, 50  
Centro - CEP 34.000-000  
União do Maranhão - MA



000007

# ORÇAMENTO

PEÇAS SÃO JOSE

CARGO

PLACA:AYM-3762

1-ABRACADEIRA PLASTICA.....	R\$12,00
1-VALVULA.....	R\$1.550,00
1-LAMPADA 67.....	R\$10,00
1-LAMPADA 69.....	R\$25,00
1-SENSOR .....	R\$415,00
1-FILTRO .....	R\$125,00
1-FILTRO .....	R\$89,69
1-MÃO DE OBRA SERVIÇO.....	R\$515,00
1-MÃO INJEÇÃO DIESEL.....	R\$280,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$3.021,69</b>

03.017.793/0001-40

PEÇAS E OFICINA  
SÃO JOSÉ LTDA

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1182  
Centro Cep: 84600-000  
União da Vitória - PR

000008



Posto de Serviço  
Autorizado

Tacógrafos  
Rodoar  
Instrumentos

## ORÇAMENTO PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

FORD CARGO PLACA:AYM-3762

1-Abraçadeira plástica .....	R\$8,00
1-Válvula .....	R\$1.180,00
1-Lâmpada 67/12.....	R\$10,00
1-Lâmpada 69/12.....	R\$5,00
1-Sensor.....	R\$350,00
1-Filtro.....	R\$88,00
1-Filtro.....	R\$58,00
1-Mão de obra elétrica .....	R\$464,00
1-Mão de obra injeção diesel .....	R\$150,00
TOTAL.....	R\$2.313,00

Comércio de Baterias Varnier Ltda  
CNPJ: 80.038.193/0001-09  
Fone: (42)3522-5789 (42)3522-5389  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 1056- Centro  
CEP-84600-000 União da Vitória, Paraná

### COM. DE BATERIAS VARNIER LTDA.

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1033 - FONE/FAX: (42) 3522-5789

CEP 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

E-mail:





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 26/2018**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO FORD CARGO, FROTA 166, PLACAS AYM 3782, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

000010

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO FORD CARGO, FROTA 166, PLACAS AYM 3782, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à Contratação de empresa para a aquisição de materiais a conserto do caminhão Ford - placas AYM-3782, frota 166, pertencente ao Departamento de Obras desta Municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção corretiva do veículo caminhão Ford - placas AYM-3782, frota 166, pertencente ao Departamento de Obras desta Municipalidade. Torna-se necessário a realização deste serviço, tendo em vista a manutenção e conservação do referido veículo, sendo indispensável o mesmo estar em plenas condições de uso. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço e fornecedora das peças foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA, inscrita no CNPJ: 80.038.193/0001-09, localizada em União da Vitoria, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$1.765,00 (Mil e setecentos e sessenta e cinco reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Para peças:**

**Unidade Orçamental: 07.01**

**Projeto/Atividade: 2.010**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

**Para serviços**

**Unidade Orçamental: 07.01**

**Projeto/Atividade: 2.010**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000011

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-ão que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 04 de Maio de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº26/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Comercio de Baterias Varnier LTDA

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços de mão de obra, destinadas para a manutenção corretiva do caminhão Ford cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao Departamento Obras desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.213,00 (Dois mil duzentos e treze reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Comercio de Baterias Varnier LTDA





## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 80.038.193/0001-09**

000015

FLS.01/04

**JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/06/1983, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliado a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade n.º 7.589.836-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública I.I do Paraná e CPF sob n.º 036.084.529-07; **DANIELA OLINEK VARNIER**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1986, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.091.471-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública I.I do Paraná e CPF sob n.º 054.441.309-12 ; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP, CNPJ Nº 80.038.193/0001-09** com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 - centro - União da Vitória - PR, CEP 84.600-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire nº 4120187171-1 por despacho em sessão de 14/05/1987, e posteriores alterações sob n.º 97/059932-3, por despacho em sessão de 10/04/1997 ; alteração sob nº 20073084123 por despacho em sessão de 26/07/2007; alteração sob nº 20083530754 por despacho em sessão de 07/08/2008; alteração sob nº 20126027480 por despacho em sessão de 29/08/2012, alteração sob nº 20131981749 por despacho em sessão de 12/04/2013, alteração sob nº 20146286120 por despacho em sessão de 28/10/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações pela forma que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o Capital Social de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas no valor de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma integralizada em moeda corrente do País, **para R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** neste ato, sendo que o sócio **JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR** com anuência da cónjuge **DANIELA OLINEK VARNIER** acima qualificada, integraliza um terreno, pelo Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), situado na Rua Astolfo Macedo de Souza, 217, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR - CEP 84.600-000, com área de 400m/2, matrícula sob nº 1067 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, assim Subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	%	RS
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR	445.500	99	445.500,00
DANIELA OLINEK VARNIER	4.500	01	4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.000</b>	<b>100</b>	<b>450.000,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA:** Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.  
PROTOCOLO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160727600. NIRE: 41201871711.  
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 80.038.193/0001-09**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**

FLS.02/04

**JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/06/1983, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliado a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade n.º 7.589.836-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública I.I do Paraná e CPF sob n.º 036.084.529-07; **DANIELA OLINEK VARNIER**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1986, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.091.471-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública I.I do Paraná e CPF sob n.º 054.441.309-12; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**, CNPJ Nº 80.038.193/0001-09 com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 - centro - União da Vitória - PR, CEP 84.600-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire nº 4120187171-1 por despacho em sessão de 14/05/1987, e posterior alteração sob n.º 97/059932-3, por despacho em sessão de 10/04/1997, posterior alteração sob n.º 20073084123, por despacho em sessão de 26/07/2007, posterior alteração sob n.º 20083530754 por despacho em sessão de 07/08/2008; posterior alteração sob n.º 20126027480 por despacho em sessão de 29/08/2012, alteração sob n.º 20131981749 por despacho em sessão de 12/04/2013, e alteração sob n.º 20146286120 por despacho em sessão de 28/10/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**, terá sede em **UNIAO DA VITORIA**, Estado do **PARANA**, **AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056 - CENTRO- UNIAO DA VITORIA - PR - CEP 84.600-000**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO DE BATERIAS; E REPARAÇÃO DE VEICULOS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 14 de Maio de 1987.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma integralizada em moeda corrente do País, sendo **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** em dinheiro e **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** pelo terreno situado na Rua Astolfo Macedo de Souza, 217, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR - CEP 84.600-000, com área de 400m/2, matrícula sob n.º 1067 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.  
 PROTOCOLO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160727600. NIRE: 41201871711.  
 COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 16/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 80.038.193/0001-09**

FLS.03/04

SOCIOS	QUOTAS	%	RS
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR	445.500	99	445.500,00
DANIELA OLINEK VARNIER	4.500	01	4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.000</b>	<b>100</b>	<b>450.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a **JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR** com os poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parág. 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parág. 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.  
 PROTOCOLO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160727600. NIRE: 41201871711.  
 COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 16/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 80.038.193/0001-09**

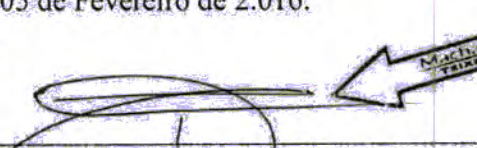
**FLS.04/04**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de União da Vitória – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes destes contratos.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

União da Vitória (PR), 05 de Fevereiro de 2.016.

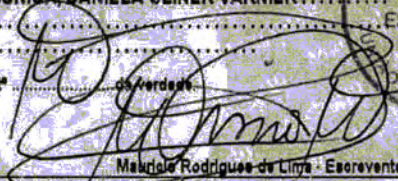
  
\_\_\_\_\_  
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR

  
\_\_\_\_\_  
DANIELA OLINEK VARNIER

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Rosenberg, 31 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000  
Tel: (42) 3532-2299 / 3532-0073 / 3532-1314 - cartotab@tabvitoria.com.br

Marcio Machado Teixeira  
Titular

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR, DANIELA OLINEK VARNIER

Em test.  de Verdade.

União da Vitória, PR  
10/02/2016 às 13:14

Mauricio Rodrigues de Lima - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº ME8e6\_gpi85\_mhhPO 6nnGj.4xpD  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM FERRAMENTAS ECG/ROBÓTICAS.

3º TABELIONATO DE NOTAS  
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA  
ESCREVENTE  
Machado Teixeira  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.  
PROTOCOLO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160727600. NIRE: 41201871711.  
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

000019

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.038.193/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/05/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BATERIAS VARNIER</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO</b>	NÚMERO <b>1056</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.600-245</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(42) 3522-5789</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018** às **09:42:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA**  
**CNPJ: 80.038.193/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:25:36 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2018.

Código de controle da certidão: **8D26.0C48.D902.380D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017993307-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.038.193/0001-09**  
Nome: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/05/2018 13h22min

Número  
4367

Validade  
08/06/2018

000022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA CNPJ: 80038193000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 25049 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-245

Código de Controle

CWLMO0JWQGH06JQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 09 de Maio de 2018



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000023

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80038193/0001-09  
**Razão Social:** COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA  
**Endereço:** AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1033 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

*O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.*

**Validade:** 22/04/2018 a 21/05/2018

**Certificação Número:** 2018042206322066445805

Informação obtida em 03/05/2018, às 09:46:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000024

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.038.193/0001-09

Certidão nº: 149392024/2018

Expedição: 03/05/2018, às 09:46:57

Validade: 29/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.038.193/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 26/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 99/2018  
Data: 04/05/2018**

000025

Folha: 1/2

**Fornecedor:** COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME  
**Endereço:** AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056  
**Cidade:** União da Vitória - PR  
**CNPJ:** 80.038.193/0001-09

**Código:** 6685

**Inscrição Estadual:** 301.00593-80

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais e peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	8,00	UN	ABRACADEIRA PLASTICA. (27210981)
2	1,00	UN	VALVULA (27202016)
3	1,00	UN	LAMPADA MOD. 067/12 / 5,0W (10011165)
4	1,00	UN	LAMPADA AUXILIAR 4.0 W. (27022450)
5	1,00	UN	SENSOR DE PARTIDA (27023123)
6	1,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL_1 (27022278)
7	1,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL_2 (27023361)
8	1,00	UN	SERVIÇO ELETRICO (18020086)
9	1,00	UN	SERVIÇO MÃO DE OBRA INJEÇÃO DIESEL (18090143)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

Cruz Machado, 4 de Maio de 2018

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 26/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 99/2018  
Data: 04/05/2018**

000026

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais)

**Pagamento.....:** a vista



# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000027

**Processo de Dispensa:** 26/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 107/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços de mão de obra, destinadas para a manutenção corretiva do caminhão Ford cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao Departamento Obras desta municipalidade.

Favorecido: Comercio de Baterias Varnier, CNPJ: 80.038.193/0001-09

Valor Total R\$ 2.313,00 (Dois mil trezentos e treze reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 26/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Maio de 2018.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



ano 2018 destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 11/05/2018 às 09:00 horas do dia 23/05/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 23/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 23/05/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 09 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2018**

**PROCESSO DE DISPENSA N°26/2018**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Comercio de Baterias Varnier LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços de mão de obra, destinadas para a manutenção corretiva do caminhão Ford cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao Departamento Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.213,00 (Dois mil duzentos e treze reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Comercio de Baterias Varnier  
LTDA  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa: 26/2018.**

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 107/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços de mão de obra, destinadas para a manutenção corretiva do caminhão Ford cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao Departamento Obras desta municipalidade.

Favorecido: Comercio de Baterias Varnier, CNPJ: 80.038.193/0001-09

Valor Total R\$ 2.313,00 (Dois mil trezentos e treze reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 26/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00 para peças e  
3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária:  
07.01.2.010.3.3.90.30 e  
07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

000028





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de **DESMEMBRAMENTO** do imóvel da propriedade de Cássio Augusto Busch, casado com Jayce Franciele Hechen Busch, Denise Angélica Busch, casada com André Rodrigues e Eliza Fabiola Busch, companheira de Silvano Rodrigo Pape, objeto da Matrícula n.º 21 480, situado na Av. João Pessoa e na Rua Marechal Deodoro, no bairro São Pedro, da cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 485344/2018, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



**RUA MARECHAL DEODORO**

Porto União/SC, 08 de Maio de 2018

(s.) Marcus Vinícius Vilas Boas – Oficial de Registro

**EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL**  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial registrado na JUCEPAR sob n.º 08/011-L, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária CANOPIUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Av. Fernando Correa da Costa, 1944, sob o CNPJ/MF sob n.º 68.318.773/0001-54, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, com eficácia de escritura pública, constante no R03 da matrícula nº 6.709, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Mallet, Paraná, no qual figura como Fiduciante GILSON EDINEI ZAMLOURENSI, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 8.096.185-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.642.629-18, residente na BR 277, Km 264, Rio das Covas, Itaipó, Paraná, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 11 de maio de 2018, às 13:00 horas, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por uma área de terras rural, de culturas, pastagens e outras, parte de lote rural nº 35 (trinta e cinco), em forma geométrica quadrada, medindo 04 (quatro) alqueires, ou seja, 96.800,00 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), juntamente com uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, medindo 56,00 m² (cinquenta e seis metros quadrados), situados em Linha Doutor Limeiro, Distrito de Vera Guarani, Município de PAULO FRONTIN, Comarca de Mallet, Paraná. Obs. Ocupado. Diante de eventual necessidade de desocupação, esta ocorrerá por conta do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97 e parágrafo único. Caso não haja licitante em primeiro lance desde já designado o dia 14 de maio de 2018, no mesmo horário e endereço eletrônico abaixo informado, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site [www.oleiloes.com.br](http://www.oleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão <http://www.oleiloes.com.br/leilao/593>, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O vencedor fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse; exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.oleiloes.com.br](http://www.oleiloes.com.br) respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da realização do 1º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do arrematante. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o(s) devedor(es) fiduciante(s), no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro <http://www.oleiloes.com.br/leilao/593>, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000  
União da Vitória - Paraná

RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO N.º 202/2017 (4160)  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2017  
PROCESSO N.º 88/2017

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores comerciais, incluindo manutenção preventiva durante o período de garantia, para o Edifício Sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O Município de União da Vitória. CONTRATADA: Belsan Comércio e Manutenção de Elevadores Ltda. EPP (9164) - CNPJ n.º 26.325.297/0001-59.

MOTIVO: Conforme Ofício n.º 0904.1/2018 encaminhado pela Contratada e Memorando n.º 103/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento, o novo compromisso de entrega dos equipamentos não foi cumprido, confirmando-se assim a rescisão do presente contrato e aplicação das penalidades cabíveis e legalmente previstas. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I, e art. 87, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA RESCISÃO: 10 de maio de 2018. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 10 de maio de 2018

Hilton Santini Roveda - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000 CNPJ: 75.339.688/0001-09  
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2018  
PROCESSO DE DISPENSA Nº26/2018  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Comercio de Bateias Varner LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços de mão de obra, destinadas para a manutenção corretiva do caminhão Ford cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao Departamento Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.213,00 (Dois mil duzentos e treze reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE - Município de Cruz Machado  
CONTRATADO  
Comercio de Bateias Varner LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 212/2017  
PROCESSO N.º 23/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de profissionais especializados em Educação Física, registrados no Conselho Regional de Educação Física - CREF, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município União da Vitória - Paraná, nos exatos termos especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATADO(S): MARIA ANGELITA KONKOL. Termo Aditivo n.º 0002/2018 (4591). Termo de Contrato n.º 432/2017 (3671). Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25,00%, correspondendo o valor de R\$ 5.168,94 (cinco mil cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). VERIDIANE DE FÁTIMA FERNANDES: Termo Aditivo n.º 0002/2018 (4592) ao Termo de Contrato n.º 487/2017 (3674); Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25,00%, correspondendo o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 08 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017  
PROCESSO DE COMPRA N.º 37/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um Profissional médico Ginecologista/Obsetra e três médicos Pediatras para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATADO(S): GISLENE BORILLE CLÍNICA PEDIÁTRICA - EIRELI. Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2018 (4584), referente ao Contrato nº 962/2017 (3661), Valor aditado: R\$ 101.976,00 (cento e um mil novecentos e setenta e seis reais); CLÍNICA E.S. LTDA. Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2018 (4585), referente ao Contrato nº 97/2017 (3662), Valor aditado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); CANELO & GAFFORELLI LTDA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2018 (4586), referente ao Contrato nº 98/2017 (3663), Valor aditado: R\$ 100.788,00 (cem mil setecentos e oitenta e oito reais); CECIL LAURIANO LEME CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA - ME. Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2018 (4587), referente ao Contrato nº 99/2017 (3664), Valor aditado: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência dos referidos Termos de Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 08/05/2018 e a terminar em 07/05/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 07 de maio de 2018.

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO COMARCA DE PORTO UNIÃO - SC. 2ª VARA CÍVEL  
E JUZADO ESPECIAL CÍVEL MELHOR LANCE. DESDE QUE NÃO A PREÇO VIL.

DATA E HORA INÍCIO: 23/05/2018, às 11:00 horas. DATA E HORA FIM: 01/06/2018, às 11:00 horas. SÍTILO ELETRÔNICO (SITE): [www.agencialeilao.com.br](http://www.agencialeilao.com.br)

Em razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N.º 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, III, resolução CM N.º 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 80% (oitenta por cento) da avaliação do(s) bem(s) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão classificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, I - o exequatado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo, II - o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais, IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais, V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único: Se o executado for revêl e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerará-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo preloso arrematante, mediante disponibilidade e acompanhamento da Oficial de Justiça, devendo ser soliciado na vara (art. 154 inciso I do CPC); 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, têm como quasquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrá por conta do arrematante; 04) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 05) (Artigo 895 § 1º do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895 § 8º do inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor. VICENTE ALVES PEREIRA NETO, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. CRYSTIAN KRAUTCHYCHYN, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Porto União - SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados nos processos a seguir: 1 - Processo: 0000114-95.2004.8.24.0052/01 e apenso Exequente: Wolfgang Rudolf Bach Advogados; Celia Claudia Loures e outra. Exequatados: Centro Educacional Florestina Encantada Ltda e Cesar Roberto Portes Advogado; Gabriel Yared Forte. Bem: 01) Imóvel urbano, com a área total de 1.284,37m², situado na rua 13 de Maio, nº 89, nesta cidade, confrontando: frente com 20,00m com a rua 13 de Maio; fundos com 20,00m com terras de Alcides Fernandes Luiz e Rodolfo Woeltje; atualmente com 20,00m com terras de Renate Rennecke e parte com terras de Alcides Fernandes Luiz; lado direito com 64,20m, atualmente com 63,26m com terras de Ivonich Furlan e lado esquerdo com 64,20m, atualmente com 63,26m com terras de João Maria Olinger. Benfeitorias: conjunto com 381,49m² de área, compreendendo a parte residencial, garagem e galpão tudo constituído em alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro, piso em vários materiais de 1ª qualidade, forrada, esquadrias de ferro e madeira, contendo vidros transparentes, pintura a óleo, em péssimo estado de conservação, localizado ao cadastro Municipal no setor 05, quadricula 22, quadra 2, lote 0085; Sub-Lote 000, e ainda, contem edificado no terreno uma área de 381,48 m², compreendendo a área residencial, garagem e galpão, construído em alvenaria de tijolos e coberto com telhas de barro (as edificações estão em péssimo estado de conservação), matrícula 1.016 do CRI da Comarca de Porto União-SC, avaliação R\$ 350.000,00 em 18/04/2016. Gravame inscrição R-5-1.016 Usufruto vitalício aos João Maria Olinger e Shirley Montanari Fernandes Luiz e Av-29. Pre-montlona que foi distribuída autos 0000114-95.2004.8.24.0052/01 em que é exequente Wolfgang Rudolf Bach; Penhoras inscrições: R-15-1.016, R-25-1.016, R-26-1.016 autos RT 00129-2006-013-12-00-4 em que é exequente Deise Cristina dos Santos e outros da Rua Trabalhista de Caçador-SC e R-27-1.016 autos 0003042-58.2000.8.24.0052, 0001910-53.2006.8.24.0052 e 0001684-482006.8.24.0052 em que é exequente Município de Porto União. Depositário: Representante legal de exequatado. Vitória: rua 13 de Maio, 89, Porto União-SC. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial e Rural VICENTE ALVES PEREIRA NETO, através do site [www.agencialeilao.com.br](http://www.agencialeilao.com.br), a opção fale conosco, ou através do e-mail [agencialeilao@agencialeilao.com.br](mailto:agencialeilao@agencialeilao.com.br), com endereço na Rua Quinze de Novembro 4.315, salas 109/111, Bairro Glória, Joinville-SC. Exmo. Sr. Dr. CRYSTIAN KRAUTCHYCHYN, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Porto União - SC.

**PESTANA** IMÓVEIS

**LEILÃO - IMÓVEL EM UNIÃO DA VITÓRIA/PR**

União da Vitória/PR  
Prédio res. e com. c/ aprox. 256,96m² e terreno c/ 450m²  
Rua Francisco Xavier da Costa, nº 256  
Bairro Bento Murilo da Rocha  
Distrito de São Cristóvão  
Lance inicial: R\$ 380.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
À vista c/ 10% de desc.;  
Parcelado: 50% de 20% e juros à ser financiados em até 120 meses c/ juros e correção dividentária c/ a vencedora.  
Comissão de 5% sobre o valor do arremate à Licitadora.

32/05/18  
2ª-feira  
9h20  
ONLINE

Edital completo, descrição e fotos dos imóveis no site

51 3535.1000 [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) Lllamar Pestana Gomes  
Leiloeira Oficial | JUCEG 18/00

**OPORTUNIDADE**

**VENDE-SE**

TERRENO DE 350M², MURADO COM PORTÕES DE FERRO, CITO A RUA MARIA JOSEFA AMAZONAS, Nº 359, BAIRRO ROCIO, PRÓXIMO A UNIGUAÇU. VALOR R\$ 55.000,00. INTERESSADOS TRATAR POR TELEFONE OU WHATSAPP (41) 9.9967-9999



000030

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 CEP: 84.600-000 União da Vitória - Paraná

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 452/2018  
PROCESSO LICITATORIO N.º 62/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), e aquisição materiais necessários para uso do setor de vigilância ambiental e combate a endemias (pipetas e lanterna), conforme especificações e quantitativos estimados no anexo "01" - fardo de referência, do presente edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
CONTRATO N.º 84/2018 - SEQUENCIAL N.º 4599

CONTRATADA: FACCINA DALTOIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ N.º 04.584.756/0001-96

VALOR TOTAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 21.963,70 (vinte e um mil e noventa e sessenta e três reais e setenta centavos)

ITENS: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2018  
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2018  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 09 de maio de 2018.

Hilton Santin Roveda - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 53/2018**  
PROCESSO n.º 102/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 ônibus zero Km ano 2018 e um veículo automotor tipo van zero Km, ano 2018 destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 11/05/2018 às 09:00 horas do dia 23/05/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 23/05/2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 23/05/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bl.org.br> Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR  
No site: [www.pmm.com.br](http://www.pmm.com.br)  
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas  
FONE/FAX: (0xx42)3354-1222  
Cruz Machado, 09 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR  
CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2018  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 21/2018 - P/MCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADOS: Ronaldo Thiago Garcia da Silva, Alexandre Gruber, Francisca Loana de Lima, Vanessa Prestak, Mauricio Dobkowski.

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) funcionários para prestar serviço na área de assistência social, como oficineiro para trabalhar na área de assistência social, como oficineiro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

VALOR TOTAL, R\$ 127.248,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATADO: Ronaldo Thiago Garcia da Silva  
CONTRATADO: Alexandre Gruber  
CONTRATADO: Francisca Loana de Lima  
CONTRATADO: Vanessa Prestak  
CONTRATADO: Mauricio Dobkowski



**Horóscopo**  
Previsão para hoje

João Bidu | [joaobidu.com.br](http://joaobidu.com.br)

- ÁRIES** 21/03 a 20/04
- TOURO** 21/04 a 20/05
- GÊMEOS** 21/05 a 20/06
- CÂNCER** 21/06 a 21/07
- LEÃO** 22/07 a 22/08
- VIRGEM** 23/08 a 22/09
- LIBRA** 23/09 a 22/10
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11
- SAGITÁRIO** 22/11 a 21/12
- CAPRICÓRNIO** 22/12 a 20/01
- AQUÁRIO** 21/01 a 19/02
- PEIXES** 20/02 a 20/03

Você vai acordar com uma vontade enorme de transformar um sonho em realidade e terá todo apoio de céu para correr atrás de suas ambições. Você estará exigente na conquista e no romance. Cor: laranja.

Trabalhar em equipe pode ser muito produtivo. Colegas mais experientes podem servir de exemplo para você. Há chance de se apaixonar. Se já tem seu par, sair da rotina vai apimentar os desejos. Cor: branco.

Você pode tomar algumas atitudes transformadoras no trabalho. Se algo incomoda, é um bom dia para agir e virar o jogo. Atração por pessoa comprometida será irresistível e promete fortes emoções. Cor: azul-vivo.

Bom dia para provar a sua competência aos chefes, ainda mais se estiver de olho em uma promoção ou aumento. Romance com gente amiga tem tudo para dar certo. Forte cumplicidade na vida a dois. Cor: cinza.

Dia agitado, com mudanças no trabalho. Mas você terá disposição para encarar os problemas. Boa fase para fazer cursos que ajudem a melhorar seu currículo. A dois, pode tomar decisões importantes. Cor: laranja.

Há chance até de pintar um dinheiro inesperado ao longo do dia. Desafios podem surgir, mas encare com bom humor e vai tirar tudo de letra. A sorte está ao seu lado em jogos. Divirta-se com seu amor. Cor: rosa.

Assuntos de casa ou de família podem exigir providência sua. A Lua vai estimular a cooperação e você deve se unir aos colegas para agilizar as tarefas. Na paixão, forte poder de sedução. Cor: verde-claro.

Contato com pessoas queridas pode trazer alegria no início do dia. No serviço, terá energia em dobro para dar conta das tarefas. Para quem já achou sua cara-metade, bom dia para conversar. Cor: marrom.

Você pode ganhar uma boa grana com algo que faz em casa ou como passatempo. Simpatia e criatividade também vão facilitar o seu trabalho. Bom entrosamento com colega pode despertar amor. Cor: vermelho.

Se você tem algum assunto importante para negociar, procure fazer isso logo no início da manhã. Depois, concentre-se no trabalho. A noite promete boas surpresas para quem busca um novo amor. Cor: amarelo.

Você pode ter chance de quitar uma dívida e tirar um peso das costas. Se está em busca de emprego, bom dia para distribuir currículos e fazer contatos. Clima descontraído nas paqueras: puxe papo. Cor: prata.

Amigos podem fazer muito bem ao seu astral no início do dia, mas desde que não se prejudique por isso, ok? Você pode ter boas ideias para ganhar dinheiro. Companheirismo total no romance. Cor: roxo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA N.º 01/2018  
PROCESSO N.º 05/2018

Homologo a Licitação na modalidade Concorrência n.º 01/2018, que tem por objeto a Pavimentação Asfáltica em CBUQ com 946,51m², incluindo os serviços de: Remoção Revestimento Primário; Regularização e Compactação do Subleito - 100% PN, Sub-Base em Macadame Hidráulico; Base em Brita Graduada; Impriçãoção oc, CM-30; Pintura de ligação com RR-1C; Revestimento em CBUQ; Meio-Fio com Sargeta DER-Tipo 2; Calçada em Paver Colorido e=6cm; Rampa em Paver com PNE com Piso Tátil (NBR 9050); Sinalização de Trânsito; Drenagem, Placa de Obra e Ensaio Tecnológico (TRECCHO: Rua Nilo Eugênio dos Reis, trecho entre a Rua Capitão Ricardo Kirke e Rua Princesa Isabel. Local do Objeto: Bairro: São Cristóvão) em favor da empresa ENGENHASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 07.289.188/0001-89, com o Valor Global de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2018 (4598) - PMUVA

CONTRATANTE: Município de União da Vitória, Esta- Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, inscrito no CNPJ sob n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Hilton Santin Roveda, portador da Cédula de Identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR e do CPF n.º 030.419.409-30, e CONTRATADA: Engenhass Engenharia e Construção Eireli - CNPJ sob n.º 07.289.188/0001-89

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ com 946,51m², incluindo os serviços de: Remoção Revestimento Primário; Regularização e Compactação do Subleito - 100% PN; Sub-Base em Macadame Hidráulico; Base em Brita Graduada; Impriçãoção oc, CM-30; Pintura de ligação com RR-1C; Revestimento em CBUQ; Meio-Fio com Sargeta DER-Tipo 2; Calçada em Paver Colorido e=6cm; Rampa em Paver com PNE com Piso Tátil (NBR 9050); Sinalização de Trânsito; Drenagem, Placa de Obra e Ensaio Tecnológico (TRECCHO: Rua Nilo Eugênio dos Reis, trecho entre a Rua Capitão Ricardo Kirke e Rua Princesa Isabel. Local do Objeto: Bairro: São Cristóvão).

VALOR: R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação: n.º 434 - 06.011.0034.4.90.51.00.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória, 10 de maio de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito

**Anuncie suas Atas e Editais aqui no JLOC**

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 21/2018.  
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 113/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) funcionários para prestar serviço na área de assistência social, como oficineiro para trabalhar na área de assistência social, como oficineiro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

Favorecida: Ronaldo Thiago Garcia da Silva, inscrito no CPF: 095.943.739-89, Alexandre Gruber, inscrito no CPF: 070.180.259-66, Francisca Loana de Lima, inscrita no CPF: 094.311.109-08, Vanessa Prestak, inscrita no CPF: 097.139.819-27 e Mauricio Dobkowski, inscrito no CPF: 068.140.179-62

Valor Total R\$ 127.248,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n.º 21/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 E 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.03.2.036.3.3.90.36; 05.01.2.040.3.3.90.34 e 05.02.6.001.3.3.90.36

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E ANULAÇÃO**  
PROCESSO 463/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a desclassificação da empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli-ME, e a anulação do pregão eletrônico 31/2018.

Administração pode anular seus próprios atos quando elivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório. Cruz Machado, 09 de Maio de 2018.

Eucledes Pasa - Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 26/2018.  
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 107/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços de mão de obra, destinadas para a manutenção corretiva do caminhão Ford cargo; frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao Departamento Obras desta municipalidade.

Favorecido: Comercio de Baterias Varner, CNPJ: 80.038.193/0001-09  
Valor Total R\$ 2.313,00 (Dois mil trezentos e treze reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n.º 8.666/93

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n.º 26/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal

**Previsão do tempo** Mínima: 13° | Máxima: 25°

Manhã: Parcialmente Nublado  
Tarde: Pancadas de Chuva  
Noite: Pancadas de Chuva

Fonte: Veleo

**Nível do Rio Iguaçu**

**1,93**  
19 horas de ontem



**PROGRAMAÇÃO DA SEMANA**

VINGADORES GUERRA INFINITA: 15:00 | 17:00 | 18:00  
20:30 | 21:30  
PAULO - APÓSTOLO DE CRISTO: 16:00 | 18:30 | 21:15  
PEDRO GOELHD: 15:30

**Novelas**

**ORGULHO E PAIXÃO - Sexta-feira**  
Darcy pede Elisabeta em namoro, e afirma que não a pressionará sobre o casamento. Julieta e Olegário vão ao encontro de Xavier, sem saber que é Virgílio quem conduz a charrete. O Motoqueiro Vermelho segue o rastro de Julieta. Agatha fica desolada quando Brandão não chega para o jantar. O Barão se emociona ao admirar a foto de Zumira. Rômulo resgata Cecília na casa de Ofélia e promete cuidar da esposa. Ema pensa em voltar ao Vale do Café, mas Ernesto o convence a permanecer em São Paulo ao lado dos amigos. Jorge e Amélia planejam seu casamento. Fani finge apoiar Cecília, que é rechaçada por Tibúrcio. Susana insinua ao Lorde Williamson que Darcy continua envolvido com Elisabeta. Ofélia apoia Agatha. Ema pede abrigo a Elisabeta no cortiço. Xavier ameaça a vida de Julieta. Petúlia chega à casa de Charlotte. Estilínge e Tenória se surpreendem ao encontrar Ema e Elisabeta no cortiço. Motoqueiro Vermelho salva Julieta, mas é atingido por Xavier. Mariana descobre que Brandão é o Motoqueiro Vermelho.

**ORGULHO E PAIXÃO - Sábado**  
Mariana socorre Brandão, que está ferido pelo tiro que levou de Xavier. Susana se surpreende ao ver Julieta chegar com Olegário à sua casa. Ernesto ajuda Ema em seu primeiro dia no cortiço. Mariana cuida de Brandão e pede que Luccino convoque Rômulo para atender o coronel. Susana alerta Xavier para a revanche de Julieta. Julieta elogia Olegário e o promove. Elisabeta lamenta com Ludmila por não encontrar Lídia. Lorde Williamson questiona Darcy sobre Elisabeta. Rômulo medeia Brandão. Agatha vai à casa de Brandão e confronta Mariana. Julieta tenta denunciar Xavier na delegacia, mas Kleber protege o amigo. Tenória revela a Jorge que Ema, Elisabeta, Camilo e Ernesto estão instalados no cortiço. Lídia exige que Uirapurú a ame. Ema garante a Jorge que não deixará o cortiço. Petúlia confirma a Susana que Xavier e Elisabeta reatarem. Ofélia decide ir para São Paulo atrás de suas filhas. Lorde Williamson chega à casa dos Benedito.

**DEUS SALVE O REI - Sexta-feira**  
Rodolfo conta a Alfonso e Amália que Catarina mantém Augusto prisioneiro na Torre de Zéna. Agnes contesta voltar com Selena. Alfonso decide levar Amália para Cália em missão oficial. Lupércio constata que Constantino foi envenenado. Ulisses e Lupércio se apavaram ao constatar que Saulo está com a peste. Naná convide Istvan para jantar em sua casa. Alfonso ordena Romero a tomar todas as providências para conter o avanço da peste. Catarina revela a Amália que ajudou Alfonso fugir da pedreira.

**DEUS SALVE O REI - Sábado**  
Alfonso manda Romero comunicar a Rodolfo que ele será exilado em um castelo. Constância avisa a Amália que Martinho está passando mal. Amália manda Lupércio avisar a Alfonso que a peste chegou ao castelo. Istvan pede Glória em casamento. Alfonso decide se despedir de Mesaque e pede a Amália para receber Otávio. Saulo pede perdão a Selena antes de morrer. Amália escuta Otávio propor a Catarina que se unam para afastar Alfonso do reino de Montemor.

**O OUTRO LADO DO PARAÍSO - Sexta-feira**  
Último capítulo não será divulgado

**O OUTRO LADO DO PARAÍSO - Sábado**  
Reprise último capítulo





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000031

## PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

**Interessado:** COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

**Ref.:** Processo Licitatório nº 99/2018.

**Modalidade:** DISPENSA nº 26/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafiado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório de dispensa visando a aquisição de materiais e peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, o qual pertence ao Departamento de Obras desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 137/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000032

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ultiores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 09 de maio de 2018.

**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 107/2018  
Processo de Licitação: 99/2018  
Data do Processo: 04/05/2018

Folha: 1/1

000033

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

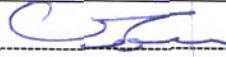
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 99/2018
- b) Licitação Nr.: 26/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 22/05/2018
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006685 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	9	0,0000	2.313,00
	9		2.313,00

Cruz Machado, 22 de Maio de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 107/2018  
Processo de Licitação: 99/2018  
Data do Processo: 04/05/2018

00003A

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 99/2018
- b ) Licitação Nr.: 26/2018-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 22/05/2018
- e ) Data da Adjudicação: 22/05/2018 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação Aquisição de materiais e peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006685 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	9	0,0000	2.313,00
	9		2.313,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)

Cruz Machado, 22 de Maio de 2018.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09

**CONTRATO Nº 097/2018**  
**PROCESSO Nº 099/2018**  
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Comercio de Baterias Varnier LTDA

**OBJETO:** Aquisição de materiais e peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais)

**DO PRAZO:** 03 (três) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Comercio de Baterias Varnier LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000036

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 097/2018**

**PROCESSO Nº 099/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA**, com sede na cidade de União da Vitória /PR situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056, Centro inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.038.193/0001-09 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação Nº 026/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais e peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

1	ABRACADEIRA PLASTICA.	UN	8,00	1,00	8,00
2	VALVULA	UN	1,00	1.180,00	1.180,00
3	LAMPADA MOD. 067/12 / 5,0W	UN	1,00	10,00	10,00
4	LAMPADA AUXILIAR 4.0 W.	UN	1,00	5,00	5,00
5	SENSOR DE PARTIDA	UN	1,00	350,00	350,00
6	FILTRO COMBUSTIVEL_1	UN	1,00	88,00	88,00
7	FILTRO COMBUSTIVEL_2	UN	1,00	58,00	58,00
8	SERVIÇO ELETRICO	UN	1,00	464,00	464,00
9	SERVIÇO MÃO DE OBRA INJEÇÃO DIESEL	UN	1,00	150,00	150,00

Total do Fornecedor:

2.313,00

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 026/2018, juntamente com seus anexos.



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto do presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	2.014	3.3.90.30.39.99.00.00
318	2.014	3.3.90.39.19.05.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;





## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

### **Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde Por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000039

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR - Cep: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, *excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.*

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, *na presença das testemunhas abaixo.*



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000040

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 22 de Maio de 2018.

Euclides Pasa

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Comercio de Baterias Varnier LTDA

CNPJ: 80.038.193/0001-09

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

2°

CPF:

Nivaldo Bordin  
Diretor Municipal de Serviços Públicos  
Decreto 2807/2017 de 13/04/2017



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 097/2018****PROCESSO Nº 099/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA**, com sede na cidade de União da Vitória /PR situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056, Centro inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.038.193/0001-09 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação Nº 026/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de materiais e peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

1	ABRACADEIRA PLASTICA.	UN	8,00	1,00	8,00
2	VALVULA	UN	1,00	1.180,00	1.180,00
3	LAMPADA MOD. 067/12 / 5,0W	UN	1,00	10,00	10,00
4	LAMPADA AUXILIAR 4.0 W.	UN	1,00	5,00	5,00
5	SENSOR DE PARTIDA	UN	1,00	350,00	350,00
6	FILTRO COMBUSTIVEL_1	UN	1,00	88,00	88,00
7	FILTRO COMBUSTIVEL_2	UN	1,00	58,00	58,00
8	SERVIÇO ELETRICO	UN	1,00	464,00	464,00
9	SERVIÇO MÃO DE OBRA INJEÇÃO DIESEL	UN	1,00	150,00	150,00

**Total do Fornecedor: 2.313,00**

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 026/2018, juntamente com seus anexos.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto do presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	2.014	3.3.90.30.39.99.00.00
318	2.014	3.3.90.39.19.05.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;





## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

### **Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde Por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000044

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, *excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.*

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000045

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 22 de Maio de 2018.

Euclides Pasa

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Comercio de Baterias Varnier LTDA

CNPJ: 80.038.193/0001-09

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

2°

CPF:

Nivaldo Budin  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2897/2017 de 03/04/2017

o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 125/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de tela, arame e postes de concreto para reposição no Estádio Castelo Branco.

Favorecidos: Fabrica de telas Cruz Machado LTDA, CNPJ: 00.717.648/0001-83.

Valor Total R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 30/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
09.01.2.050.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

CONTRATO Nº 094/2018  
PROCESSO Nº 095/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 024/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelo Barczak - Supermercado

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros, para trabalhar na área de assistência social, pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

DO VALOR: R\$ 23.136,00 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado  
CONTRATADA

000046 CONTRATO Nº 096/2018  
PROCESSO Nº 098/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 025/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: E. Marcondes Eletro Diesel

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva do ônibus placas AAY-5228, frota 150, pertencente à Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.881,95 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

E. Marcondes Eletro Diesel  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 097/2018  
PROCESSO Nº 099/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 026/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercio de Baterias Varnier LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.



DO VALOR: R\$ 2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Comercio de Baterias Varnier  
LTDA  
CONTRATADA



**ATOS DOS CONSELHOS  
E COMISSÕES**

**DIVERSOS**

PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS  
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
DEFERIDA  
EDITAL N° 003/2018 - CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n° 003/2018 para escolha dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, diante de reunião realizada no dia 22/05/2018, conforme o Edital n° 001/2018, item 10, o qual versa sobre a impugnação das candidaturas, que teve o prazo para impugnação encerrado no dia 21/05/2018, e NÃO havendo candidatos impugnados, a comissão RESOLVE antecipar a publicação da lista de candidatos com a inscrição deferida, em ordem alfabética, como segue:

Alessandra Fabricio  
Cintia Nadine Delonzek Berte  
Daniel Oczust  
Ellen Vanessa dos Santos  
Izabel Holocheski Zabandzala  
Jaqueline Schnitzer  
Lore Heiderich da Cruz  
Luis Carlos Holik  
Marcia Dobkowski  
Marcos Danilo Komar  
Miriam Terezinha Sedlaczek Rodrigues  
Saionara Otto  
Silmara Maria Schmeing  
Sonia Mari Glaza  
Vera Lucia Sedlaczek Pluta

Cruz Machado, 22 de maio de 2018.

MICHELLE BUCHEN  
SCHORR  
Coordenadora da Comissão  
Especial Eleitoral



000047